



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.919

Revoga a Resolução CUNI nº 1.766, que estabeleceu limites máximos de remuneração, retribuições e bolsas percebidas por docentes e técnico-administrativos no âmbito da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

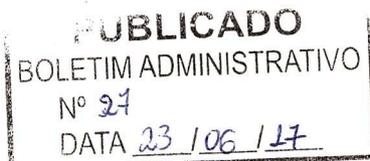
Considerando o disposto no Art. 2º da Resolução CUNI nº 1.766, que atribui responsabilidade ao servidor sobre o controle do recebimento de valores dentro do limite estabelecido;

Considerando que o controle das informações acerca das remunerações dos servidores é de responsabilidade da gestão da universidade;

### RESOLVE:

Revogar a Resolução CUNI nº 1.766, que estabeleceu limites máximos de remuneração, retribuições e bolsas percebidas por docentes e técnico-administrativos no âmbito da UFOP.

Ouro Preto, 12 de junho de 2017.



**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente